

PORTARIA TRT GP Nº 323/91

João Pessoa, 17 de julho de 1991.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor MARCOS ANTONIO COUTINHO DE FIGUEIREDO, Agente Especializado, à cidade de Recife-PE, no dia 17.07.91, conduzindo o fusca placa OF-2445, com o objetivo de trazer a folha de pagamento.

II - Arbitrar a pagamento de 1/2 (meia) diária para ressarcimento de despesas do referido servidor.

Dê-se ciência.

Publique-se.

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Juiz Presidente